

FUNDADO
CRUZ MACHADO
PR.
EM 14-12-1952



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
CEP 84620



LEI Nº 294/88

DATA: 23 de dezembro de 1988

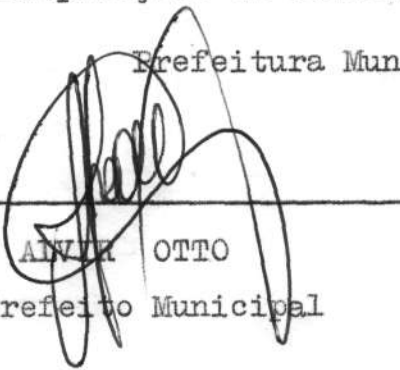
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

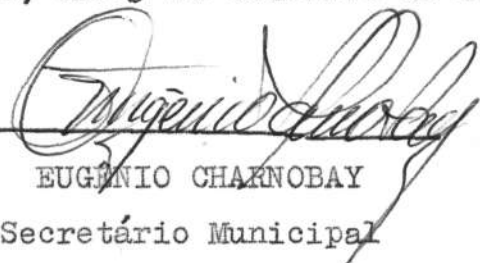
ART. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vi-
gente, um Crédito Adicional Suplementar de acordo com a resolução nº
11982/88 de 20 de outubro de 1988, do Tribunal de Contas do Estado, no
valor de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), para suplementa-
ção de Dotações Orçamentárias insuficientes para o fechamento do Balan-
ço Geral da Prefeitura, no exercício corrente, e que diz respeito as
despesas de custeio da Administração Municipal.

ART. 2º.- Será considerado como recursos financeiros, o excesso de a-
rrecadação prevista na quota do Fundo de Participação dos Municípios,
conforme se comprova pela Receita auferida desta Rubrica, até o mês de
novembro de 1988.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 23 de dezembro de 1988


ANÍBAL OTTO
Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Municipal